



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 377, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

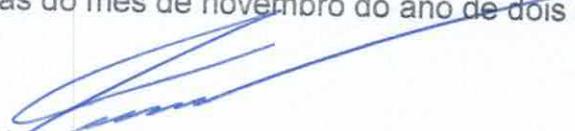
Art.1º. Conceder a servidora **RUTE DA SILVA**, brasileira, servidora pública efetiva, matrícula n.º 275, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF n.º 016.952.607-08, 1ª prorrogação da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, Caput e seus parágrafos, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de **08/10/2017 a 05/01/2018**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **8379/2017**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de outubro de 2017**.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Paulo Cezar Alves de Oliveira
Gestor de Governo
Portaria n.º 287/2017